



DADOS GERAIS	
Requisitante:	Edione Ramos Pereira de Luca, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Matrícula nº 3303.
Fiscal de contrato:	Márcio Flávio Ramos Moreira, Arquiteto, Matrícula nº 3563.
Suplente do fiscal do contrato:	Larissa Fernanda Teixeira de Souza Lima, Engenheira Civil, Matrícula nº 3926.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
<p>1. Descrição da necessidade:</p> <p>O direito à moradia é garantido no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que assegura a moradia como um dos direitos sociais. Neste caso, a aquisição dos materiais de construção (forro, madeiras e telhas) visa atender uma usuária da Política de Assistência Social, devidamente cadastrada no CadÚnico, pois houve o desabamento do telhado de sua residência devido à deterioração da estrutura de madeira, infestada por cupins. A família da Sra. Rosileia se encontra em situação de vulnerabilidade, pois não possui condições financeiras para arcar com a troca do telhado. Após o desabamento, foi necessário retirar os moradores da casa, que foram temporariamente acolhidos pelo irmão da Sra. Rosileia. Logo, é urgente a necessidade da aquisição de materiais de construção para que possa ser feita a troca do telhado da residência, de modo que, a família possa retornar o mais breve possível ao seu lar, restabelecendo assim seu direito à moradia digna. A intervenção visa não apenas reestabelecer a segurança física dos moradores, mas também a recuperação da estabilidade emocional e social da família.</p>
<p>2. Levantamento do mercado (alternativas):</p> <p>Tendo em vista a necessidade exposta no item acima a aquisição de materiais de construção (forro, madeiras e telhas) para reconstrução do telhado de uma casa popular, se mostra como a única alternativa viável para o atendimento desta demanda, logo, deve ser feita por meio de pregão eletrônico, visto que trata-se da aquisição de bens comuns, sendo então, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a modalidade adequada para tanto. A adoção da modalidade pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.</p>
<p>3. Descrição da solução adotada:</p> <p>Aquisição de materiais de construção (forro, madeiras e telhas) para reconstrução do telhado de uma casa popular, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, como forma de benefício eventual no âmbito da política municipal de assistência social de Sangão/SC, regulamentada pela Lei Municipal nº 1.104, de 10 de outubro de 2023.</p>
<p>4. Requisitos indispensáveis da contratação:</p> <p>4.1. GARANTIA: o fornecedor será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues danificados ou não compatíveis com as especificações deste estudo. Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional para a contratante;</p> <p>4.1.1.A garantia deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 26, inciso II da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>4.2. Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.</p>



- 4.3. Os gastos com embalagem e deslocamento para entrega das mercadorias são de responsabilidade do contratado.
- 4.4. O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contado do(s) pedido(s), em remessa única ou parcelada.
- 4.5. As entregas deverão ser realizadas de segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e sexta-feira das 07h30min às 12h00min, em dias úteis, diretamente na residência da família beneficiada, situada na Rua Treze de Maio, Centro, Sangão/SC, CEP 88.717-000.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Conforme levantamento realizado, tem-se que a quantidade abaixo indicada é suficiente para o atendimento da demanda.

LOTE 01 - MADEIRAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT. ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
1	TESOURA DE MADEIRA EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PARA TELHADO DE INCLINAÇÃO 35% COM VÃO DE 6,5 M E TELHEIRO ANEXO DE 2 M DE EXTENSÃO (CONFORME DETALHE ANEXO), COMPOSTA POR PEÇAS ROLIÇAS COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 15 A 20 CM, INCLUINDO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, MÃO DE OBRA E ENTREGA NA OBRA, FEITA COM MADEIRA DE BOA QUALIDADE, PERFEITAMENTE DESEMPENADA E ISENTA DE RACHADURAS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA RESISTÊNCIA.	UN	10	R\$ 1.277,44	R\$ 12.774,40
2	TERÇA/CAIBRO ROLIÇO DE EUCALIPTO TRATADO, DIÂMETRO 6 A 9 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 M, MADEIRA DE BOA QUALIDADE, PERFEITAMENTE DESEMPENADA E ISENTA DE RACHADURAS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA RESISTÊNCIA.	M	195	R\$ 9,40	R\$ 1.833,00
3	RIPA DE MADEIRA 4 X 1,5 CM EM PINUS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 M, MADEIRA DE BOA QUALIDADE, PERFEITAMENTE DESEMPENADA E ISENTA DE RACHADURAS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA RESISTÊNCIA.	M	340	R\$ 1,50	R\$ 510,00
4	TESTEIRA OU ESPELHO DE BEIRAL EM PINUS COM FRISO PARA ENCAIXE DE FORRO, 2,5 X 15 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 M, MADEIRA DE BOA QUALIDADE, PERFEITAMENTE	M	45	R\$ 17,10	R\$ 769,50



	DESEMPENADA E ISENTA DE RACHADURAS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA RESISTÊNCIA.				
5	SARRAFO 2,5 X 5 CM EM PINUS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 M, MADEIRA DE BOA QUALIDADE, PERFEITAMENTE DESEMPENADA E ISENTA DE RACHADURAS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA RESISTÊNCIA.	M	99	R\$ 2,41	R\$ 238,59
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO P/ LOTE 01:</b>					<b>R\$ 16.125,49</b>
<b>LOTE 02 - FORRO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>V. UNIT. ESTIMADO</b>	<b>V. TOTAL ESTIMADO</b>
6	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, RÉGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M.	M <sup>2</sup>	46	R\$ 27,98	R\$ 1.287,08
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO P/ LOTE 02:</b>					<b>R\$ 1.287,08</b>
<b>LOTE 03 - TELHAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD.</b>	<b>V. UNIT. ESTIMADO</b>	<b>V. TOTAL ESTIMADO</b>
7	TELHA CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO AMERICANA, DIMENSÕES APROXIMADAS 42 CM X 25 CM, RENDIMENTO DE 12 TELHAS/M <sup>2</sup> .	UN	1.400	R\$ 1,85	R\$ 2.590,00
8	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 42 CM, RENDIMENTO DE 3 TELHAS/M.	UN	35	R\$ 4,25	R\$ 148,75
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO P/ LOTE 03:</b>					<b>R\$ 2.738,75</b>
6. Estimativa do valor da contratação:					
Valor: R\$ 20.151,32 (vinte mil cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).					
A estimativa do valor da contratação foi feita com base na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (itens 2, 4, 5, 6, 7 e 8), na tabela do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO (item 3) e com composição própria (item 1).					
7. Parcelamento ou não da solução:					
A adjudicação do pregão eletrônico para registro de preços será por lote, conforme justificativas oportunamente elencadas no termo de referência.					
8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:					
Não se aplicam contratações correlatas e/ou interdependentes.					
9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:					
O município de Sangão/SC não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.					
10. Resultados pretendidos:					



<p>Atender a família em situação de vulnerabilidade, de modo que possam retornar o mais breve possível ao seu lar, restabelecendo assim seu direito à moradia digna.</p>	
<p>11. Providências a serem adotadas:</p> <p>Após a realização deste estudo técnico preliminar (ETP) o termo de referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela autoridade competente será realizada a licitação, através do sistema de registro de preços, na modalidade de pregão eletrônico. A licitação estando homologada e a(s) ata(s) de registro de preços assinada(s), poderá(ão) ser feita(s) a(s) aquisição(ões) dos itens licitados.</p>	
<p>12. Possíveis impactos ambientais:</p> <p>O manuseio e o descarte dos materiais adquiridos e dos retirados deverão ser feitos de acordo com as normas ambientais e de segurança correntes.</p>	
<p>13. Adequação da forma de contratação:</p> <p>O pregão será no formato eletrônico e no sistema de registro de preços (SRP) conforme justificativa a seguir: em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da ata de registro de preços nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada "ata de registro de preços" a qual terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a Lei nº 14.133/21. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.</p>	
<p>14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:</p> <p>Pregão eletrônico com critério de julgamento por menor preço por lote. Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido (aquisição de bens comuns), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, sendo que o intervalo mínimo entre os lances deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).</p>	
<b>DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO</b>	
X	Esta equipe de planejamento declara <b>VIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara <b>INVIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sangão/SC, 04/11/2024.

Edione Ramos Pereira de Luca  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Matrícula nº 3303

Rua José Manoel Serafim, Centro, Sangão/SC  
assistenciasocial@sangao.sc.gov.br  
(48) 3660-0760